

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Wagner Vilas Boas de Sousa

**Reitor Pro Tempore**  
Paulo César Fagundes Neves

**VICE-REITOR Pro Tempore**  
Daniel Salgado Pifano

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Pro Tempore  
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**  
Pro Tempore  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Pro Tempore  
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pro Tempore  
Patricia Avello Nicola Pereira

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Pro Tempore  
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Pro Tempore  
Sileide Dias das Neves

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Pro Tempore  
Cyntia Andrade Reis Silva

**Responsáveis pela publicação:**  
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA  
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ

**SUMÁRIO**

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

---

---

## Portaria da Reitoria

---

---

### PORTARIA Nº 144 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista a Solicitação nº 244/2022-CPCD, resolve:

I - RECONDUZIR os membros MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655, e ANDRE LUIZ PETROLINI, CPF 044.543.746-43, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 2236850, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.014313/2021-51.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias. III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

***(Assinado digitalmente em 23/03/2022 10:21)***

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232